

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: JEVERSON LUIZ QUINTIERI; CPF: 598.515.899-34; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 30/07/2021; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.904,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902– FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO ESTADO - FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128– FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4438– PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Divisão de Contratos e Convênios

Matrícula 176677

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 262021
(relativo ao Processo 181662021)
Código de validação: 2F69B4EF78

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021 e 19/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a DECISÃO-GP-43672021, referente ao processo nº 181662021 e a desistência de uma candidata convocada para o cargo de Analista Judiciário – Direito pelo EDT-GP-242021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos deverão enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Analista Judiciário – Direito** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **11/08/2021**, às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II** deste Edital.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS****Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO****LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
32	POLLYANA BEZERRA MIRANDA MENDES	62908k
33	GUILHERME FREITAS PEREIRA	28499d
34	IVALDO GUIMARÃES MACIEIRA NETO	29780k
35	VICTOR HUGO SA DE ARAUJO	33815b

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA**LOTAÇÃO: AÇAILÂNDIA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
34	GEORGE HENRIQUE MELO DOS REIS	35914c

Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
22	MATHEUS SARNEY COSTA BRANDÃO	26336j
23	MARCELO SANTOS SILVA BRANDÃO (N)	21208i
24	PALOMA ARAUJO CORTES DOS SANTOS	22021i
25	GABRIEL SILVA SOARES	8893g
26	FABIO LIBARDI	12821b
27	MURYLLO CHAVES BEZERRA	43277f
28	MATHEUS CAMPOS MARREIROS (N)	41491i
29	LUANA SOUSA DE FARIAS	53186i
30	JULIANA SOUSA SANTOS	39364c
31	GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL	689c
32	ARIEL ANCHESQUI	3886g

Legenda: *(N) Negros *(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

"5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."

"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."

"6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

ANEXO II**COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA****ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**

COMARCA	QTD.
Porto Franco	01
Governador Nunes Freire	01
Bacuri	01
Santa Inês	01
TOTAL	04

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO**ADMINISTRATIVO**

COMARCA	QTD.
São Pedro da Água Branca	02
Cândido Mendes	02
Açailândia	03
Riachão	01
Santa Inês	01
Olho D'água das Cunhãs	01
Governador Nunes Freire	01
TOTAL	11

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2021 15:10 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

EDT-GP - 272021

Código de validação: 61EA0ADADA

XVI CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES